



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 - 1122

DECRETO N° 021/2025

O Prefeito Municipal de Sabáudia - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder aos servidores, **FÁBIO LUIS LORENÇATO**, **BRUNO VINICIUS PEREIRA**, **LUIS FILIPE ANKLAN RESENDE** por participarem como membros da Equipe de Apoio do ano de 2025 a gratificação com identificação da **FUNÇÃO GRATIFICADA FG-1**, e para os servidores, **MARIA DO CARMO DOS SANTOS VIEIRA**, **MARCELO SANGUINO AUGUSTO** e **SUSI MARA DÁRIO CASTILHO** para exercerem, as funções de Agente de Contratação/Prégoeiro com identificação da gratificação - **FUNÇÃO GRATIFICADA FG-2**, no exercício de 2025, tudo em conformidade a Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a Lei Municipal nº 685/2022 e Lei Municipal nº 745/2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

EDSON HUGO MANUEIRA
-Prefeito Municipal-